



EDITAL DO LEILÃO Nº. 001/2016

TIPO MAIOR LANCE

LOCAL, DATA e HORÁRIO – O Leilão realizar-se à:

***Data:** 14/09/2016

***Horário:** 13h00

***Local:** Almoxarifado Central do Município.

***Endereço:** Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP.

VISITAÇÃO:

* de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 15h00, no endereço supracitado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO Nº. 5066/16.

INTERESSADO: Departamento de Obras e Infraestrutura.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **ALIENAÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme descrição e lotes, constantes do Anexo I deste Edital.

JUSTIFICATIVA: Os materiais objeto do presente Leilão foram considerados inservíveis pela Administração em virtude da assinatura, pelo Município, do Contrato de Concessão nº 021/2016, que tem por objeto a prestação, pela COMASA – Companhia Águas de Santa Rita S.A., do serviço público de água e esgoto, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão, conforme expediente subscrito pelo Diretor de Obras e Infraestrutura do Município,

1 – DAS CONDIÇÕES INICIAIS

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, torna público que realizará licitação na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a Alienação de Bens Móveis Inservíveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e Leis Municipais, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O Leilão será conduzido pelo Sr. Luiz Alexandre Barioni, Leiloeiro designado pela Portaria nº 683 de 29 de novembro de 2013.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação neste Leilão implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital e seus anexos.

2.2. Poderão participar deste Leilão, todo e qualquer interessado, pessoa física maiores de idade, ou ainda pessoa jurídica, independentemente de habilitação prévia, nos termos do parágrafo 5º do artigo 22 da Lei 8.666/93.



2.3. Não poderão participar deste Leilão, direta ou indiretamente, **servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**, em conformidade com o que preceitua o Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, ocorrerá a reunião para a realização do Leilão.

3.1.1. Recomenda-se que todos os interessados em participar do Leilão estejam no local marcado, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade, e CPF.

3.1.2. As pessoas físicas deverão portar documento de identidade e CPF, e as pessoas jurídicas deverão comprovar situação regular atualizada no C.N.P.J.

3.2. A sessão se desenvolverá conforme segue:

3.2.1. Abertura da sessão às 13h00min;

3.2.2. Indicação do lote, pelo leiloeiro designado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro;

3.2.3. Recebimento dos lances oferecidos pelos interessados, lote a lote, a partir do valor de avaliação;

3.2.4. Confirmação pelo leiloeiro do arrematador, em função do maior valor oferecido para o lote.

3.2.5. Encerramento do Leilão, após indicação de todos os lotes pelo Leiloeiro, de acordo com o previsto no Anexo I.

3.3. Iniciada a sessão, o proponente por si, observado o disposto no Anexo I, formulará lances verbais, a partir do valor mínimo de arrematação, considerando vencedor aquele que oferecer o **MAIOR LANCE**.

3.4. Não serão aceitos lances em condicional e nem abaixo do preço mínimo estabelecido neste Edital.

3.5. Na hipótese do arrematante do lote descumprir procedimentos de arrematação ou qualquer outro previsto neste Edital, será considerado nulo e o lote voltará para o leilão.

3.6. **Os bens serão vendidos nas condições em que se encontram, não implicando no integral funcionamento.**

4 – DO PAGAMENTO

4.1. Para cada lote arrematado, deverá ser efetuado o pagamento “A VISTA”, do valor oferecido e aceito, logo após o encerramento do leilão, sob pena de perder o direito à aquisição e retirada do bem arrematado.

4.2. O pagamento mencionado no item 4.1, deverá ser efetuado em uma das situações abaixo:

4.2.1. Em moeda corrente;

4.2.2. Cheque nominal à Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro.

4.3. Na hipótese do pagamento ser efetuado por cheque, transcorridos 05 (cinco) dias úteis da assinatura do Termo de Compromisso de Compra (Anexo II), e consequente emissão do cheque, sem que tenha havido a quitação, a Prefeitura Municipal fará uso dos meios legais disponíveis.



5 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

5.1. Os bens arrematados deverão ser retirados em até 10 (dez) dias úteis após confirmação pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP da efetivação do pagamento, de segunda à sexta-feira, nos horários e locais especificados para “VISITAÇÃO” no preâmbulo deste edital.

5.2. A entrega do bem arrematado ao arrematante será de responsabilidade do Senhor Antônio Carlos de Carvalho, servidor responsável pela Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

5.3. Todas as providências de carregamento, transporte dos bens arrematados correrão por conta única e exclusiva do arrematante. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, não se responsabilizará por qualquer acidente que venha ocorrer no ato da remoção dos bens.

5.4. Depois de efetuado o pagamento, será preenchido o RECIBO do bem arrematado em nome do arrematante, que deverá providenciar sua transferência dentro do prazo previsto pela Legislação Pertinente.

6 – DA ATA DO LEILÃO

6.1. Encerrada a venda, será lavrada ata circunstanciada, que deverá ser assinada por todos os arrematantes, bem como pelo Leiloeiro e equipe de apoio.

6.1.2. deverão compor a equipe de apoio ao Leilão, além dos integrantes designados na Portaria nº 683 de 29 de novembro de 2013, o Sr. Antônio Carlos de Carvalho, servidor da Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

7.2. Quaisquer pendências que venham a ser constatada no decorrer da venda serão resolvidas imediatas e exclusivamente pelo Leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

7.3. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 06 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção.”

7.4. Fica determinado que feito o registro de arrematação, não será permitido vender, permutar ou de qualquer outra forma negociar o(s) seu(s) Lote(s) arrematado(s), antes do pagamento.

7.5. Os arrematantes, no momento do encerramento do lote, deverão assinar o Termo de Compromisso de Compra conforme modelo constante no anexo II.

7.6. Eventuais dúvidas sobre o presente Leilão poderão ser sanadas na Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio - Licitações, em dias úteis, das 12h00 às 18h00, ou ainda pelo e-mail dplicitasrpq@gmail.com.



7.7. Recomendamos, ainda, consultas ao site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link “Licitações” para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

7.8. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do presente Leilão, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para realização do Leilão.

7.9. Os casos omissos neste Edital de Leilão serão solucionados pelo Leiloeiro, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

7.10. Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Leilão.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de agosto de 2016.

Leandro Luciano dos Santos
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO Nº 001/2016

I – Especificação do objeto: A presente licitação tem como objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS (MATERIAL HIDRÁULICO)**, do Município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme descrição e lotes, e valores mínimos a serem ofertados, abaixo relacionados:

ITEM	QUANT.	UNID.	RELAÇÃO ALMOXARIFADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	665	PÇ	LUVA CORRER PVC PBA DN 50/DE 60MM	R\$ 3,52	R\$ 2.340,80
2	31	PÇ	LUVA CORRER PVC PBA DN 100/DE 110MM	R\$ 15,84	R\$ 491,04
3	9	PÇ	REGISTRO GAV METAL ROSC DN 2"	R\$ 155,20	R\$ 1.396,80
4	78	PÇ	TEE PVC PBA DN 50/DE 60MM	R\$ 10,08	R\$ 786,24
5	78	PÇ	ANEL BORR PBA DE 60MM	R\$ 0,68	R\$ 53,04
6	25	PÇ	ADAPT. PVC PBA BR DN 50/DE 60MM	R\$ 4,72	R\$ 118,00
7	6	PÇ	CURVA PVC PBA DN 100/DE 110MM X 90°	R\$ 29,44	R\$ 176,64
8	6	PÇ	CURVA PVC PBA DN 100/DE 110MM X 45°	R\$ 27,36	R\$ 164,16
9	22	PÇ	CURVA PVC OCRE DN 100MM X 45°	R\$ 8,64	R\$ 190,08
10	3	PÇ	LUVA PVC DEFOFO DN 150MM	R\$ 27,20	R\$ 81,60
11	12	PÇ	LUVA CORRER PVC OCRE DN 150MM	R\$ 10,40	R\$ 124,80
12	2	PÇ	LUVA CORRER PVC OCRE DN 200MM	R\$ 15,12	R\$ 30,24
13	7	PÇ	JUNTA GIBALT DN 150MM	R\$ 203,20	R\$ 1.422,40
14	19	PÇ	FERRULE DN 3/4" - TIPO SABESP	R\$ 27,20	R\$ 516,80
15	13	PÇ	ADAPT. PVC SOLD/ROSC DN 32 X 1MM	R\$ 1,08	R\$ 14,04
16	23	PÇ	LUVA PVC SOLD/ROSC DN 32 X 1MM	R\$ 2,88	R\$ 66,24
17	120	PÇ	PLUG FOGO DN 3/4"	R\$ 3,52	R\$ 422,40
18	14	PÇ	COLAR TOMADA FOFO DN 50MM X 3/4	R\$ 23,68	R\$ 331,52
19	6	PÇ	COLAR TOMADA FOFO DN 200MM X 3/4	R\$ 56,96	R\$ 341,76
20	1	PÇ	REGISTRO ESF. METAL ROSC. DN 4"	R\$ 598,40	R\$ 598,40
21	4	PÇ	CURVA FOFO BB DN 100MM X 90°	R\$ 152,00	R\$ 608,00
22	4	PÇ	ADAPT. PVC DEFOFO X PBA DN 3"	R\$ 14,40	R\$ 57,60
23	4	PÇ	ANEL BORR PBA DE 3"	R\$ 1,40	R\$ 5,60
24	100	PÇ	JUNTA GIBALT DN 50MM	R\$ 70,88	R\$ 7.088,00
25	1	PÇ	VÁLVULA RET METAL ROSC DN 2"	R\$ 158,40	R\$ 158,40
26	1	PÇ	VÁLVULA RET METAL ROSC DN 3"	R\$ 235,20	R\$ 235,20
27	1	PÇ	VÁLVULA RET METAL ROSC DN 4"	R\$ 478,40	R\$ 478,40
28	21	PÇ	JUNTA GIBALT FOFO X PVC DN 50MM	R\$ 99,20	R\$ 2.083,20



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

29	9	PÇ	REDUÇÃO FOFO DN 100 X 50MM	R\$ 99,20	R\$ 892,80
30	1	PÇ	EXTREMIDADE FB DN 200MM	R\$ 380,00	R\$ 380,00
31	1	PÇ	EXTREMIDADE FB DN 100MM	R\$ 199,20	R\$ 199,20
32	1	PÇ	EXTREMIDADE FOFO DN 150MM	R\$ 270,40	R\$ 270,40
33	1	PÇ	EXTREMIDADE FOFO DN 100 X 200MM - PLACA REDUÇÃO	R\$ 374,40	R\$ 374,40
34	5	PÇ	EXTREMIDADE FOFO DN 100MM	R\$ 199,20	R\$ 996,00
35	1	PÇ	VÁLVULA GAV C/BOLSA DN 3"	R\$ 544,00	R\$ 544,00
36	5	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 100MM	R\$ 598,40	R\$ 2.992,00
37	2	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 50MM	R\$ 340,00	R\$ 680,00
38	6	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 60MM	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
39	3	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 75MM	R\$ 544,00	R\$ 1.632,00
40	3	PÇ	VÁLVULA EURO C/BOLSA DN 85MM	R\$ 544,00	R\$ 1.632,00
41	2	PÇ	LUVA FOGO DN 4"	R\$ 94,40	R\$ 188,80
42	3	PÇ	UNIÃO FOGO DN 2"	R\$ 60,80	R\$ 182,40
43	1	PÇ	PONTA DE VENTOSA	R\$ 32,00	R\$ 32,00
44	3	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 150MM	R\$ 478,40	R\$ 1.435,20
45	3	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 50MM	R\$ 198,40	R\$ 595,20
46	1	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 75MM	R\$ 214,40	R\$ 214,40
47	4	PÇ	TEE FOFO X PVC DN 3" X 85MM	R\$ 158,40	R\$ 633,60
48	8	PÇ	JUNTA GIBALT DN 150MM	R\$ 203,20	R\$ 1.625,60
49	5	PÇ	TEE FOFO DN 100MM	R\$ 230,40	R\$ 1.152,00
50	2	PÇ	VÁLVULA GAV FOFO C/FLANGE DN 100MM	R\$ 633,60	R\$ 1.267,20
51	3	PÇ	JUNTA MECÂNICA FOFO DN 2" LUVA DE CORRER JM	R\$ 238,40	R\$ 715,20
52	1	PÇ	EXTREMIDADE PVC PBA C/BOLSA DN 150MM	R\$ 75,20	R\$ 75,20
53	3	PÇ	TEE FOFO X PVC DN 150 X 100	R\$ 294,40	R\$ 883,20
54	1	PÇ	VÁLVULA FOFO C/CRIVO DN 300MM	R\$ 3.646,40	R\$ 3.646,40
55	20	BR	TUBO PVC MR DN 75 DE 85MM	R\$ 94,40	R\$ 1.888,00
56	20	BR	TUBO PVC MR DN 100 DE 110MM	R\$ 174,40	R\$ 3.488,00
57	5	BR	TUBO PVC DEFOFO DN 250MM	R\$ 694,40	R\$ 3.472,00
58	2	BR	TUBO PVC OCRE DN 250MM	R\$ 339,20	R\$ 678,40
59	3	BR	TUBO PVC OCRE DN 200MM	R\$ 187,20	R\$ 561,60
60	2	BR	TUBO PVC MR DN 140 DE 160 OMM PBS	R\$ 393,60	R\$ 787,20
VALOR TOTAL					R\$ 56.535,80



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

ITEM	QUANT.	UNID	RELAÇÃO GARAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	PÇ	CRUZETA FOFO X PBA DN 100 X 50MM	R\$ 206,40	R\$ 412,80
2	6	PÇ	ADAPT. FOFO X PVC DN 100 X 110MM	R\$ 94,40	R\$ 566,40
3	9	PÇ	ADAPT. FOFO X PVC DN 100 X 50MM - REDUÇÃO	R\$ 72,00	R\$ 648,00
4	10	PÇ	LUVA CORRER PVC DEFOFO DN 150MM	R\$ 27,20	R\$ 272,00
5	2	PÇ	JUNTA MECÂNICA DN 50MM - LUVA FF JM CORRER	R\$ 222,40	R\$ 444,80
6	2	PÇ	JUNTA MECÂNICA DN 150MM - LUVA FF JM CORRER	R\$ 449,60	R\$ 899,20
7	3	PÇ	JUNTA MECÂNICA DN 250MM - LUVA FF JM CORRER	R\$ 713,60	R\$ 2.140,80
8	4	PÇ	REGISTRO FOFO X PVC PBA DN 100MM	R\$ 598,40	R\$ 2.393,60
9	2	PÇ	REGISTRO FOFO X PVC PBA DN 100MM	R\$ 598,40	R\$ 1.196,80
10	1	PÇ	REGISTRO FOFO X PVC PBA DN 150MM	R\$ 952,00	R\$ 952,00
11	2	PÇ	REGISTRO FOFO X PVC PBA DN 75MM	R\$ 548,80	R\$ 1.097,60
12	2	PÇ	TEE FOFO DN 100MM	R\$ 230,40	R\$ 460,80
13	1	PÇ	CURVA FOFO DN 100MM X 90	R\$ 155,20	R\$ 155,20
14	2	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 150MM	R\$ 478,40	R\$ 956,80
15	1	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 100MM	R\$ 302,40	R\$ 302,40
16	2	PÇ	ABRAÇADEIRA TRIPARTIDA DN 50MM	R\$ 198,40	R\$ 396,80
17	9	PÇ	JUNTA GIBALT DN 100MM	R\$ 129,60	R\$ 1.166,40
18	3	PÇ	JUNTA GIBALT DN 50MM	R\$ 73,60	R\$ 220,80
19	32	PÇ	JUNTA GIBALT DN 50 X 60MM	R\$ 99,20	R\$ 3.174,40
20	43	PÇ	COLAR TOMADA FOFO DN 100MM X 3/4"	R\$ 35,20	R\$ 1.513,60
21	8	PÇ	COLAR TOMADA FOFO DN 200MM X 3/4"	R\$ 56,96	R\$ 455,68
22	2	PÇ	LUVA CORRER PVC MR DN 150 DE 160MM	R\$ 48,00	R\$ 96,00
23	1	PÇ	TEE FOFO DN 150MM	R\$ 326,40	R\$ 326,40
24	40	PÇ	DERIVAÇÃO C/BROCA DN 63MM X 3/4"	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
25	40	PÇ	TEE PEAD DN 20MM	R\$ 3,12	R\$ 124,80
26	180	PÇ	ADAPT. RETO PEAD FEMEA DN 20MM X 3/4"	R\$ 1,32	R\$ 237,60
VALOR TOTAL					R\$ 21.615,68



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA

LEILÃO Nº 001/2016

Eu, _____RG
nº _____CPF nº _____, como arrematante
do(s) lote(s) _____, pelo valor R\$ _____
do referido Leilão, assumo nesta data, sob as penas da Lei, o compromisso com a
quitação do(s) mesmo(s), conforme as condições do edital.

Santa Rita do Passa Quatro, ** de ***** de 2016.

Assinatura